

PORTARIA Nº.874/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a Portaria nº038/2017/DPG que designou o Defensor Público Diego Rodrigues Costa para permanecer exercendo suas atividades no Núcleo de Colniza até a estruturação do Núcleo de Aripuanã;

CONSIDERANDO que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso João Batista Coêlho de Araújo Neto, foi designado para o Núcleo de Aripuanã por meio de Portaria nº352/2017/SDPG e permanecerá exercendo suas atividades no Núcleo de Colniza até a estruturação do Núcleo de Aripuanã;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Diego Rodrigues Costa no interesse da Administração Pública, para exercer atuação exclusiva no Núcleo da Defensoria Pública de Conilza.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado